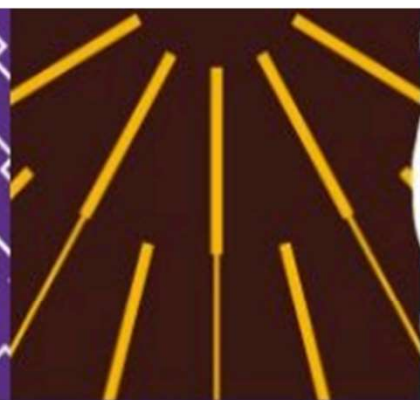


UFC 70



ESTATUINTE DA UFC



ufc.br



ESTATUINTE

Afinal, o que é a Estatuinte?

Estatuinte é um processo formal de revisão e atualização do estatuto da UFC, atualizado a última vez em 1988.

Estatuto é o documento que estabelece suas normas, seus objetivos, sua organização e seu funcionamento. Logo, o principal objetivo da Estatuinte é adaptar o Estatuto às novas realidades e necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade.

- **Definir melhor as funções, responsabilidades e os processos administrativos**, fortalecendo a governança e a gestão da Universidade;
- **Incentivar a inclusão e a diversidade**, assegurando que a Instituição se comprometa com a representação equitativa de todos os grupos da comunidade acadêmica.
- **Ajustar às novas demandas educacionais e às expectativas da sociedade**, promovendo uma formação mais alinhada com o mercado de trabalho e as necessidades sociais atuais.

Linha do Tempo do Processo Estatuinte da UFC

16 de dezembro de 2023
Formação da Comissão Organizadora da Estatuinte.

De maio a julho de 2025
Realização do Congresso Estatuinte e composição da minuta do estatuto para envio ao Conselho Universitário.

15 de dezembro de 2023
Aprovação da instalação de processo de Estatuinte pelo CONSUNI.

De setembro de 2024 a abril de 2025
Processo de mobilização, debate e formulação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas.

De agosto a dezembro de 2025
Apreciação e votação da minuta do estatuto pelo CONSUNI.

OBJETIVOS DO PROCESSO ESTATUINTE

- Promover **atividades e eventos** para debater e definir a missão, os princípios e as finalidades, assim como a estrutura e o funcionamento da UFC
- Contribuir para a **apropriação crítico-reflexiva dos conteúdos** do Estatuto da UFC pela comunidade universitária
- Construir **espaços de discussão diversos** visando a um amplo engajamento no processo Estatuinte
- Ao final, apresentar **minuta do novo Estatuto da UFC** ao CONSUNI

INSTÂNCIAS DO PROCESSO ESTATUINTE

- **Comissão organizadora da Estatuinte**
- **Comissões Setoriais** nas Unidades Acadêmicas, com composição de estudantes, docentes e técnico-administrativos(as) em educação, e nas Unidades Administrativas
- **Congresso Estatuinte** a ser realizado com a participação paritária de delegados(as) definidos(as) nas Unidades Acadêmicas e Administrativas
- **CONSUNI**

PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO

Caráter inclusivo, formativo e participativo, com as seguintes atribuições para a Comissão Organizadora e Comissões Setoriais:

- Promover **palestras, debates, consultas**, inclusive por meio digital, além de audiências públicas
 - Implantar Comissões Temáticas, se houver interesse e necessidade, para a discussão de assuntos específicos
 - Receber **contribuições advindas das entidades representativas** de docentes, técnico-administrativos e estudantes
-

COMISSÕES SETORIAIS

Ficarão responsáveis por conduzir o processo Estatuinte nas Unidades Acadêmicas e Administrativas, com as atribuições:

- **Recolher propostas geradas em suas Unidades**, bem como promover sessões de discussão e elaboração de propostas
- Realizar **audiências públicas**
- **Sistematizar e enviar propostas** de suas Unidades à Comissão Organizadora da Estatuinte
- Auxiliar no processo para **eleição de delegados(as)** ao Congresso Estatuinte



ESTATUINTE

COMISSÃO SETORIAL DO CAMPUS DE SOBRAL

Composição:

- **Estudantes:** Letícia Bôto, Lucas Mesquita, João Lima, Bruna Damasceno e Maciel Araújo
- **Técnicos Administrativos em Educação:** Alinne Meneses, Alison Mendes, Djeanne Batista, Fabiano Teixeira, José Ailton Gomes, Thales Guimarães e Vandi Ferreira
- **Professores:** Silvando Carmo.



ESTATUINTE

PROCESSO ESTATUINTE NO CAMPUS DE SOBRAL

- Seminário sobre o Estatuto da UFC e Debate sobre o Processo da Estatuinte (03 de abril);
- 4 Grupos de Trabalho Temáticos realizados nos dias 24 e 29 de abril, 08 e 15 de maio;
- Assembleia Geral da Estatuinte - Campus de Sobral em 27 de maio.



ESTATUINTE

PROCESSO ESTATUINTE NO CAMPUS DE SOBRAL

Os 4 grupos de trabalho contarão com a participação da comunidade acadêmica (Estudantes, Técnicos Administrativos em Educação e Professores), os quais discutirão as propostas de melhoria do estatuto em torno de 4 temas:

Será feita a divulgação e convite para participação das categorias nos grupos de trabalho, sendo de extrema importância o conhecimento prévio do Estatuto!

Ao final, realizaremos a Assembleia Geral da Estatuinte para aprovação do relatório final que será encaminhado a Comissão Organizadora da Estatuinte.



ESTATUINTE

PROCESSO ESTATUINTE NO CAMPUS DE SOBRAL

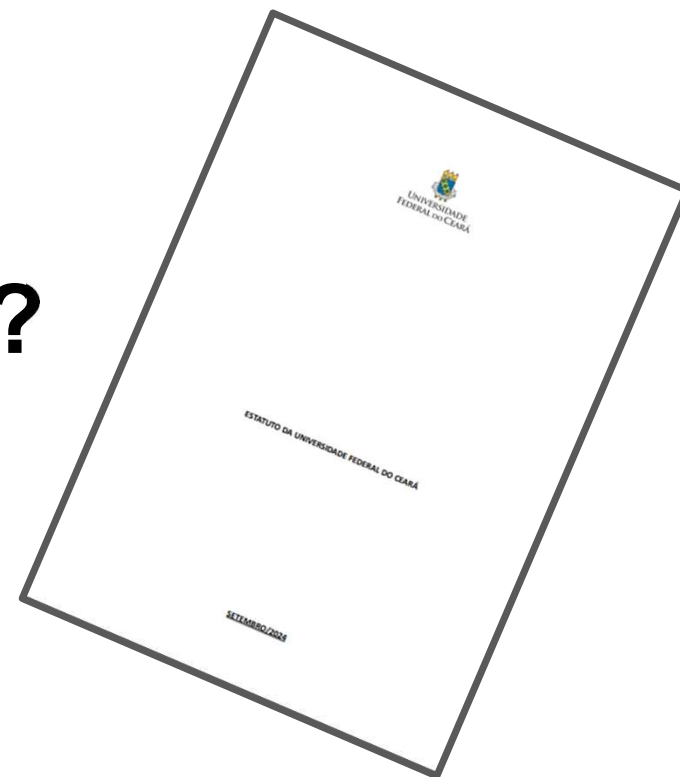
- **Grupo 1:** Organização Institucional, Autonomia e Gestão dos Campi do Interior
(Título I, II do Estatuto) - Realizado no dia **24 de abril às 15h30min no Auditório do Mucambinho;**
- **Grupo 2:** Representatividade e Participação da Comunidade Universitária
(Título II, IV do Estatuto) - Realizado no dia **29 de abril às 14h30min no Auditório do Mucambinho;**
- **Grupo 3:** Regime Didático-Científico e Inovação Pedagógica com Foco Regional
(Título III, V do Estatuto) – Realizado no dia **08 de maio às 15h30min no Auditório do Mucambinho;**
- **Grupo 4:** Gestão do Patrimônio e Recursos Financeiros
(Título VI do Estatuto) – Realizado no dia **15 de maio às 15h30min no Auditório do Mucambinho;**

UFC



ESTATUINTE

Vamos conhecer o Estatuto?



UFC

ESTATUINTE

Site da UFC:

www.ufc.br

ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

[Início](#) [A Universidade](#) [Ensino](#) [Pesquisa](#) [Extensão](#) [Internacion](#)

Você está aqui: [Início](#) > [A Universidade](#) > [Documentos Oficiais](#)

Documentos Oficiais

Filtro por Título

[Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão \(CEPE\) - 2025](#)

[Resoluções do Conselho de Universitário \(CONSUNI\) - 2025](#)

[Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação](#)

[Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão \(CEPE\) - 2024](#)

[Resoluções do Conselho de Universitário \(CONSUNI\) - 2024](#)

[Provimentos do Conselho Universitário \(CONSUNI\) - 2024](#)

[Estatuto da UFC](#)

[Regimento Geral da UFC](#)

[Regimento da Reitoria](#)



TEXTO BASE ESTATUTO UFC VIGENTE (Subsídio Normativo)

1. DA UNIVERSIDADE

Os objetivos institucionais devem atender ao disposto no art. 43 da LDB, observado o tipo de IES e as suas funções. O parecer recomenda que entre os objetivos devam estar, obrigatoriamente, os relativos ao **“estímulo cultural, formação de profissionais, incentivo à pesquisa, divulgação dos conhecimentos e a integração com a comunidade”**

2.DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

O art. 16 da Lei nº 5.540, de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.192, de 1995, recepcionada pela LDB (Lei nº 9.394, de 1996), regulamenta o processo de escolha e nomeação ou designação dos dirigentes universitários e das IES não-universitárias, públicas ou privadas

3. DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

A estrutura organizacional deve descrever os **órgãos colegiados** (composição, atribuições e funcionamento) “observado o **princípio da gestão democrática**” (art. 206, VI, CF/88).

4. DO REGIME DIDÁTICO CIENTÍFICO

- **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional**.
- **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, dispõe sobre o exercício das funções de **regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior** e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema de ensino federal.

1º Grupo de trabalho (24 de Abril às 15:30h)

Organização Institucional, Autonomia e Gestão dos Campi do Interior (Título I, II do Estatuto)

Por meio desse tema, o grupo de trabalho poderá discutir e analisar melhorias sobre os princípios e a organização da universidade em relação sua estrutura hierárquica, caracterização dos conselhos superiores e da administração acadêmica, bem como tratar da autonomia na gestão dos campi do interior.

- A atual estrutura hierárquica da UFC favorece a eficiência administrativa e acadêmica? Como poderia ser aprimorada?
- Os campi do interior têm autonomia suficiente para atender às suas necessidades locais? Como isso poderia ser aprimorado?
- O processo de planejamento estratégico da UFC leva em consideração de forma equitativa as necessidades dos campi do interior?



2º Grupo de trabalho (29 de Abril às 14:30h)

Representatividade e Participação da Comunidade Universitária (Título II, IV do Estatuto)

Por meio desse tema, o grupo de trabalho poderá discutir e analisar melhorias para ampliação e fortalecimento dos mecanismos de representação dos estudantes, professores e técnicos-administrativos em todos os setores da universidade, bem como sobre as definições e atribuições de cada categoria.

- Os mecanismos de representação das categorias da comunidade universitária são suficientes para garantir a participação ativa na formulação de políticas institucionais?
- O modelo atual dos Conselhos Superiores da UFC representa adequadamente a diversidade de interesses da comunidade acadêmica?
- De que forma os conselhos e outras instâncias de representação podem se reorganizar para promover uma participação mais equitativa entre estudantes, docentes e técnicos-administrativos?



3º Grupo de trabalho (08 de Maio às 15:30h)

Regime Didático-Científico e Inovação Pedagógica com Foco Regional (Título III, V do Estatuto)

Por meio desse tema, o grupo de trabalho poderá discutir e analisar melhorias para a integração entre ensino, pesquisa e extensão de forma mais estratégica, voltada para o desenvolvimento regional, potencializando o impacto das ações universitárias em todos os campi, bem como discutir a inovação nessas áreas.

- Os critérios de avaliação do rendimento escolar são justos e eficazes? Há formas mais modernas e inovadoras e avaliar os alunos, que possam estar presentes dentro do estatuto?
- Como a integração entre os campi pode ser potencializada para criar redes de cooperação que gerem benefícios compartilhados para as diversas regiões do Estado?
- Como a inovação pedagógica pode contribuir para a atualização dos currículos e a formação de profissionais mais preparados para atuar nos contextos regionais?



4º Grupo de trabalho (15 de Maio às 15:30h)

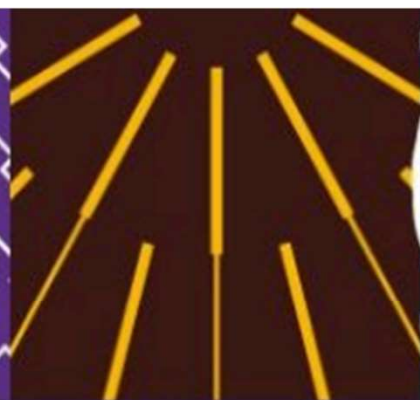
Gestão do Patrimônio e Recursos Financeiros (Título VI do Estatuto)

Por meio desse tema, o grupo de trabalho poderá discutir e analisar as demandas de investimentos direcionados à melhoria de infraestrutura, equipamentos e condições de trabalho, de forma que os recursos financeiros e patrimoniais sejam geridos de maneira a suprir essas demandas específicas nos campi do interior.

- Que mecanismos poderiam ser criados para que haja maiores investimentos locais?
- Como problemas locais emergenciais poderiam ser resolvidos de maneira mais eficiente?
- Quais mecanismos de planejamento e acompanhamento orçamentário podem ser aprimorados para assegurar que os investimentos reflitam as necessidades reais das unidades regionais?



UFC 70



ESTATUINTE DA UFC



ufc.br